



INFORMAÇÃO Nº 10//2024/CEMPI/SUV/SES

Florianópolis, 31 de janeiro de 2024

Esclarecimento sobre a Portaria SES/SC
Nº762 de 16 de agosto de 2023.

Senhores (as) Responsáveis pelos SCIRAS e Laboratórios Clínicos de Apoio,

Gostaríamos de esclarecer que, em relação à PORTARIA SES/SC Nº 762 de 16 de agosto de 2023, “ **Art. 7º Os isolados dos microrganismos multirresistentes (MMR) listados abaixo deverão ser encaminhados ao LACEN/SC para confirmação da identificação bacteriana e do perfil de resistência aos antimicrobianos de interesse, bem como realização da pesquisa dos mecanismos e/ou genes de resistência:**

I - Staphylococcus aureus resistentes à meticilina (MRSA) e/ou resistentes à vancomicina (VRSA);

II - Enterococcus faecium e Enterococcus faecalis resistentes à vancomicina (VRE);

*III - **Enterobacterales resistentes aos carbapenêmicos (imipenem, meropenem e ertapenem)**, incluindo as do grupo CESP;*

IV - Enterobacterales resistentes à polimixina B/ colistina (suspeita de MCR-1, conforme Comunicado de Risco 015/2016 - SVS/CESP/ LACEN/SC-SC);

V - Pseudomonas aeruginosa e Acinetobacter spp. resistentes aos carbapenêmicos e/ou polimixina B/ colistina;

VI - Streptococcus pneumoniae resistentes à penicilina e/ou ceftriaxona; e

VII - Isolados de microrganismos suspeitos e/ou com resistências emergentes ou não usuais.”, que no Artigo 7º III – a resistência aos carbapenêmicos pode ser a somente um (01), dois (02) e/ou aos 3 fármacos desta classe de antimicrobianos para ser determinado o envio das cepas ao LACEN/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO EM
SERVIÇOS DE SAÚDE

Informamos que caso sejam recebidas **amostras clínicas consecutivas do mesmo paciente, em um período de 90 dias**, com o **mesmo microrganismo** dentro do escopo dos artigos desta portaria, independente do sítio, **não há necessidade do envio de mais amostras ao LACEN.**

À consideração dos Senhores (as)
Responsáveis pelos SCIRAS e Laboratórios
Clínicos de apoio.

Fábio Gaudenzi de Faria
Superintendente de Vigilância em Saúde
(assinado digitalmente)

Simone Suplicy Vieira Fontes
Coordenadora CEMPI
(assinado digitalmente)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora de Vigilância Sanitária
(assinado digitalmente)

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Diretora do Laboratório Central
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T8P08HM3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE SUPLICY VIEIRA FONTES (CPF: 887.XXX.209-XX) em 31/01/2024 às 18:00:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/10/2020 - 15:36:12 e válido até 09/10/2120 - 15:36:12.

(Assinatura do sistema)



LUCÉLIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCKYJ (CPF: 028.XXX.439-XX) em 31/01/2024 às 18:21:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2020 - 10:56:16 e válido até 27/02/2120 - 10:56:16.

(Assinatura do sistema)



MARLEI PICKLER DEBIASI DOS ANJOS (CPF: 824.XXX.329-XX) em 01/02/2024 às 15:47:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 10:31:29 e válido até 01/04/2119 - 10:31:29.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO GAUDENZI DE FARIA (CPF: 912.XXX.099-XX) em 01/02/2024 às 16:52:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzU3OTdfMTc3NjA0XzlwMjNfVDhQMDhITTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00175797/2023** e o código **T8P08HM3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.